

# REFLEXÕES EM TORNO DA "FORMA- AÇÃO" DE PROFESSORES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

## Reflections about the "training" of teachers and public policies

Tatiana de Camargo Schiavon - UFSCar\*

**Resumo:** Esse ensaio tem como objetivo discutir a função do coordenador pedagógico, visto que, se trata de uma profissão recente não contemplada em sua plenitude pelas políticas públicas, por isso, desenvolver este movimento reflexivo sobre as políticas públicas de formação de professores, na perspectiva da formação do coordenador pedagógico, enfatizando para isso a formação continuada em duas redes municipais de ensino, se faz importante contribuição a fim de compreender como se projetam na prática as ações formativas vinculadas a essas políticas, reconhecendo os amparos legais, conflitos vividos e como se organizam os municípios investigados para esse fim.

**Palavras-chaves:** Coordenador pedagógico. Políticas públicas. Formação de professores.

**Abstract:** This essay aims to discuss the role of the pedagogical coordinator, since it is a recent profession not fully contemplated by public policies, so develop this reflexive movement on public policies for teacher education, from the perspective of the formation of the pedagogical coordinator, emphasizing for this the continued training in two municipal schools of education, an important contribution is made in order to understand how the formative actions linked to these policies are projected in practice, recognizing legal benefits, conflicts experienced and how the municipalities investigated for this purpose are organized.

**Keywords:** Pedagogical ordering. Public policies. Formation of teachers.

### INTRODUÇÃO

A formação de professores é hoje um tema de destaque na educação, porém, as ações realizadas nesse sentido precisam ser revisitadas e analisadas junto das políticas que as norteiam. Por isso, desenvolver este movimento reflexivo sobre as políticas públicas de formação de professores, sob a perspectiva da formação do coordenador pedagógico, enfatizando a formação continuada em duas redes municipais de ensino, se faz importante contribuição a fim de compreender como se projetam na prática as ações formativas vinculadas a essas políticas, quais os amparos legais e de embasamento se destacam para o desenvolvimento e como se organizam os municípios investigados para esse fim.

Para contextualizar melhor esse recorte, a análise se pautou em documentos que norteiam a formação continuada a nível nacional e municipal, por vezes haverá a menção a formação inicial também neles, porém, de antemão já direcionaremos o olhar para os dados referentes a formação que acontece junto da atuação profissional do professor formado atuante em dois municípios do interior do Estado de São Paulo, não abraçando a discussão em torno da formação inicial nesse momento.

Nesse mergulho em torno da formação continuada centrada na escola, onde o professor atua como profissional da educação pública, encontra-se nos registros de Venas (2012) que a partir dos anos de 1980 a pessoa do coordenador pedagógico, responsável pela articulação, formação e inúmeras vezes compreendido como um fiscalizador do trabalho docente, pois, essa profissão é criada em substituição à supervisão pedagógica, vem sendo destacada como um possível formador.

Durante uma década a legitimação dessa função como substitutiva da supervisão pedagógica e como formador, é discutida, até que a Lei de Diretrizes e Bases nº.9394/96 define a ação desse profissional através de um papel articulador e atuante no espaço escolar.

É a partir desse ponto histórico que se considera as influências de políticas públicas no âmbito da formação de professores, buscando aqui discutir como mediante as ações de implantação dos

\*Doutoranda em Educação pela UFSCar/CCHB-Centro de Ciências Humanas e Biológicas, Linha 1: Formação de Professores e Práticas Educativas. E-mail: [tcschiavon@estudante.ufscar.br](mailto:tcschiavon@estudante.ufscar.br).

projetos de governo, acontecem a implementação e a manutenção desses programas de formação nas redes investigadas.

### INICIANDO A DISCUSSÃO A PARTIR DA COMPREENSÃO DOS CONCEITOS

Primeiramente definamos o que se entende nesse contexto como políticas públicas, ou seja, o estado em ação, implantando seus projetos de governo como responsável pela implementação e manutenção de programas. Na prática, podemos usar um exemplo dessa ação no campo de formação de professores, que é o AVAMEC hoje, um ambiente virtual de aprendizagem do ministério da educação. Nele é possível encontrar formações direcionadas para a gestão, tecnologias digitais, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A nível estadual, recortando o espaço cotidiano de experiência formadora analisada que contempla o estado de São Paulo, conta-se com a plataforma "Escola de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza", a qual se subdivide em cursos, trilhas, percursos e pautas formativas.

Ambas exploram a metodologia de educação a distância para a realização dos processos formativos, apresentam temáticas importantes, porém, há uma dinâmica única de desenvolvimento igual para todos os municípios e redes, com poucos ou sem momentos de registro reflexivo, a grande parte se faz de maneira a responder questões com os objetivos bem direcionados, técnicos, o que nos possibilita uma reflexão sobre a importância de aprofundamento e de exploração dos assuntos no contexto em que cada uma das unidades se encontram socialmente e culturalmente.

Porém, existem espaços para esses aprofundamentos em cada rede de ensino? Que mediação existe nas escolas?

Para compreender como se dá essa cultura formativa na escola, cabe rever os conceitos de política educacional estudados, nos quais podemos analisar como essa acontece no Brasil. Segundo Pallumbo e Bhering (1994) o estado capitalista regula as relações sociais, no caso do Brasil por ser um estado capitalista, vimos acontecer dois movimentos, um neoliberal e outro agora liberal, ambos mantidos sob a perspectiva de democracia.

Mas, ao atender o regime capitalista, mesmo que dentro de uma perspectiva democrática, há uma homogeneização, essa ditada pela maioria, o que aponta para uma única visão e não para as especificidades, correndo o risco de atuar com igualdade para todos, mas sem equidade.

Retomando a questão referente a espaços de mediação construídos nas escolas, segundo Placco, Souza e Almeida (2013), infere-se que as atribuições definidas para os coordenadores pedagógicos pelas instituições estaduais e municipais compreendem são muitas, contribuindo para uma realidade de distanciamento desse profissional do cunho formador.

Outro ponto das políticas públicas a se analisar, o qual está em vigência no momento, é o fato desses municípios analisados optarem por homogeneizar a escolha do PNLD<sup>1</sup>, pois como dependem da disponibilidade quantitativa do MEC, a escolha de um mesmo título para todas as escolas viabiliza que as secretarias recebam aqueles que realmente foram escolhidos por seus profissionais no coletivo.

O programa nacional do livro didático (PNLD) é um direito do estudante, um norteador ao trabalho do professor, mas é preciso agir de maneira a garantir o acesso a todos, sem que a qualidade, a adequação a cada realidade seja levada em conta, pois, nesse caso corre-se o risco de receber uma obra que não foi escolhida pelos profissionais.

Seja em uma escola rural, em uma periférica, ou em uma central, ambas são orientadas a usar o mesmo PNLD, com isso as formações também se direcionam as especificidades desse material. Esse movimento de uma única visão metodológica, um único grupo de conteúdos, uma única tendência pedagógica apregoadas, se faz uma ferramenta de igualdade que pode não servir para a equidade, transformando os espaços formativos em movimentos de discussão técnicas, não que esse tipo de formação não seja importante, mas, somente essa ação não compreende toda a necessidade formativa de um município.

Se comparada essas ações em cima das temáticas do PNLD, as formações da plataforma, encontramos outro desarranjo, pois, as temáticas das formações das plataformas por vezes não têm

<sup>1</sup> Programa Nacional do Livro Didático

semelhança com a tendência metodológica dos livros. Como fica a ação formativa do coordenador na escola mediante toda essa demanda?

Temos aqui dois exemplos de políticas públicas que atendem em parte os direitos dentro da educação, mas, que também são ferramentas de regulação e manutenção das relações sociais.

Unindo esses dados com a pesquisa referente ao papel do coordenador pedagógico na atuação da formação do professor, vemos que essas demandas que se somam, acabam por sobrecarrega-lo, pois, existe um núcleo ditando os processos formativos em larga escala, outro fomentando a venda de material didático, e há ainda a possibilidade de compra de sistemas de ensino terceirizada que compõem outra atuação formativa específica para suas obras.

Nesse sentido, a adoção de um único material para a rede como um todo, transfere ao coordenador a função de supervisionar o trabalho do professor ao invés de articular movimentos reflexivos dentro da realidade de sua escola.

Essa transferência de responsabilidade do acompanhamento e dos processos formativos para o setor privado e/ou realizado de maneira tecnicista em larga escala, tira das escolas, ao cumprir com as exigências propostas vindas de um único modelo a sua cultura, tira das famílias também o direito de escolha e do coordenador pedagógico a autonomia na intervenção dos processos de ensino e aprendizagem, transformando em um fiscalizador das aplicações pedagógicas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resistir a esses regimes aponta para a necessidade do reconhecimento, de um movimento de escuta, de revisitar as diferentes realidades presentes, aquilo que se destaca como identidade, representatividade em cada uma delas, o que é da cultural local, histórico na constituição daquela comunidade escolar, e com isso compreender o que se faz necessário investir em conhecimento para que exista a equidade no atendimento a toda essa diferença.

Dentro de uma mesma unidade escolar, existem diferentes vivências, experiências e conhecimentos, que podem trazer importantes contribuições para o todo, as ações de um coordenador nesse sentido visa articular todo esse conhecimento, junto dos recursos oportunizados pelas políticas públicas, a fim de em cima desses saberes construir novos.

É assim essa reflexão um convite para que a escola abra espaços coletivos de participação mais ativa, podendo discutir com seus profissionais por exemplo os editais para a publicação de livros didáticos, acompanhando, agindo em conformidade com o que se apresenta como serviço público que atenda a demanda em que se atua.

Nesse sentido de reconhecer, de compreender os diferentes pontos de partida e determinando metas singulares a se alcançar nessa pluralidade que se tem, dá-se ao coordenador pedagógico o seu papel de articulador, de maneira que este movimento maior não se imponha, mas sim, direcione as ações com a sociedade local e suas especificidades, sendo ele o responsável, representante de sua comunidade escolar, apontando aos setores responsáveis as necessidades da escola, sugerindo mudanças em seus programas e formações.

Assim, o direito à educação se consolida não somente no âmbito da natureza social, mas através da adoção de medidas que visam a máxima de recursos, assegurando progressivamente um movimento crescente e não de manutenção.

Utópico? Se pensando na perspectiva de dependência que hoje vemos desenvolver-se tanto tecnológica, alimentar, de insumos, sim, mas, não como um marco que destaca as diferenças entre o global e as especificidades que se encontram nos espaços, por exemplo, através das tecnologias para se fazer presente, representadas, as culturas dos diferentes locais, que poderão estar integradas, refletindo sobre suas especificidades, compartilhando ações, construindo outras maneiras de atuar e com isso não há como homogeneizar.

Como se esse conhecimento se fortalecesse em ações de disseminação do que não é universal, daquilo que vai para além do que se destaca como "prioridade" por entidades internacionais, que pregam a universalização. Assim reafirma-se, reinventa-se mediante o conhecer as diferentes identidades que compõem o coletivo.

Considera-se então mediante a toda essa discussão que o coordenador pedagógico, coordena as ações em meio as inúmeras relações que permeiam a sua atuação.

Essa articulação toda o coloca em uma posição de mediação das contradições e conflitos, porém, quando se busca formação para essa ação o que ele encontra são orientações para gestores administrativos e pedagógico técnico para professores.

Como colocado por Venas (2012) há tanto um problema na compreensão dos papéis desempenhados pelo coordenador e pelo diretor dentro da escola, como uma falta de formação direcionada a sua atuação como formador de formadores.

Adentrar aqui nesse ensaio para essa discussão se faz um movimento de convite, no sentido de clarificar a função do coordenador pedagógico, visto que, como vimos no texto, se trata de uma profissão recente não contemplada em sua plenitude pelas políticas públicas, para que se possa embasar os papéis que envolve essa profissão.

Fica, portanto, aqui, uma reflexão sobre algumas possibilidades de articulação do trabalho pedagógico formativo desse profissional e o convite para que outros tantos narrem suas interpretações e assim possamos contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas que garantam o direito e o firmar posição dessa profissão.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Estado, globalização e políticas educacionais: elementos para uma agenda de investigação. *Revista Brasileira de Educação*, Jan/Fev/Mar/Abr 2003, n.º 22, p.35-46.

AZEVEDO, J.M.L. *A educação como política pública*. Campinas: Autores Associados, 1997.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, LDB. 9394/1996. BRASIL.

CURY, C.R.J. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, Dec. 2008.

DUARTE, C.S. A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100-especial, p. 691-713, out. 2007.

DUARTE, C.S. Direito público subjetivo e políticas educacionais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n.2, p. 103 – 118, 2004.

PALUMBO, D. J. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: PALUMBO, D. J. *Política de capacitação dos profissionais da educação*. Belo Horizonte: FAE/IRHJP, 1989. p. 35-61. (Original: PALUMBO, Dennis J. Public Policy in América. Government in Action. 2. ed. Tradução: Adriana Farah. Harcourt Brace & Company, 1994. Cap. 1, p. 8-29).

PLACCO, V.M.N.S. SOUZA, V.L.T. ALMEIDA, L.R. O coordenador Pedagógico: Aportes à proposição de Políticas Públicas. *Cadernos de Pesquisa*. V.2 nº 147, p. 754 -771, 2012.

VENAS, R. F. A transformação da coordenação pedagógica ao longo das décadas de 1980 e 1990. *V/ Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"*. São Cristovão – SE/ Brasil, 2012.

Recebido em: 10.05.2022

Aprovado em 10.08.2022